



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 73/2023

CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MÔNICA DREBES

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER redução de cinquenta por cento da jornada de trabalho a servidora efetiva Mônica Drebes, provida no cargo de Técnico do Controle Interno, em razão da mesma necessitar prestar assistência ao seu filho Matheus Drebes do Nascimento, conforme art. 29 da Lei Orgânica Municipal e conforme parecer jurídico.

Art. 2º - O horário de trabalho da servidora será das 08:00 às 12:00 no turno da manhã de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar Laudo médico a cada 12 meses, a fim de ser averiguado a permanência da redução da carga horária.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor retroativo no dia 27 de abril de 2023.

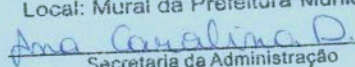
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de junho de 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/06/23 a 16/06/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração